

---

**CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (LIPq)**

**CHAMADA INTERNA PRPq 02/2019**

---

A Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de Laboratórios Institucionais de Pesquisa (LIPq), conforme os termos aqui estabelecidos.

**1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA**

- 1.1. A Chamada Interna PRPq 02/2019 tem por objetivo credenciar Laboratórios Institucionais de Pesquisa (LIPqs), conforme definido nas Resoluções 01/2018 e 02/2018 da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, anexadas a esta Chamada e disponíveis em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq/resolucoes/>.
- 1.2. Havendo disponibilidade orçamentária, a Pró-Reitoria de Pesquisa fará aportes financeiros aos LIPqs credenciados por meio de editais específicos com valores a serem definidos de acordo com as prioridades da Administração Central.

**2. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO**

- 2.1. As propostas deverão ser realizadas exclusivamente online no site da PRPq utilizando-se o Formulário de Cadastro de Infraestruturas Institucionais de Pesquisa (I2Pq) no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/i2pq/public/>.
  - 2.1.1. O proponente que ainda não estiver cadastrado como coordenador de infraestrutura de pesquisa do portal I2Pq deverá solicitar o primeiro acesso por meio do Formulário de Cadastro disponível em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq> acessando o menu CADASTRAR INFRAESTRUTURA.
- 2.2. As propostas poderão ser submetidas até a data limite definida no cronograma.
- 2.3. O horário limite para submissão das propostas será 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data definida no item 6.3.
- 2.4. O formulário deverá ser preenchido pelo Coordenador do laboratório proponente.
- 2.5. Os campos de preenchimento obrigatório estarão indicados no Formulário de Cadastro de Infraestruturas Institucionais de Pesquisa.
- 2.6. Deverão ser anexadas cópias do Regimento e da Ata de sua aprovação pelas Congregações das Unidades Acadêmicas consorciadas.
- 2.7. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico [infrapq@prpq.ufmg.br](mailto:infrapq@prpq.ufmg.br).

**3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Serão considerados, para efeito de credenciamento, os seguintes critérios:
  - 3.1.1. adequação da proposta e do regimento às resoluções 01/2018 e 02/2018 da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG disponíveis em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq/resolucoes/>;
  - 3.1.2. infraestrutura física do laboratório (área e utilidades);

- 3.1.3. relevância, quantidade, qualidade, complexidade e diversidade do conjunto de instrumentos e serviços disponibilizados às comunidades interna e externa à UFMG;
- 3.1.4. política e ferramentas de reserva de equipamentos/serviços para usuários externos ao laboratório;
- 3.1.5. volume de análises/serviços prestados às comunidades interna e externa, expresso em:
  - i. número de atendimentos realizados à comunidade interna à UFMG;
  - ii. número de atendimentos realizados à comunidade externa à UFMG;
  - iii. número de instituições de ciência e tecnologia (ICTs) atendidas;
  - iv. número de empresas públicas e privadas atendidas;
  - v. treinamentos realizados pela equipe técnico-científica;
  - vi. capacitação das equipes técnica e científica do laboratório.
- 3.1.6. histórico de atuação dos coordenadores e da equipe técnico-científica que compuser o LIPq, comprovada por meio do perfil e dos indicadores apresentados na Plataforma Lattes;
- 3.1.7. capacidade do laboratório de gerar recursos.
- 3.2. O coordenador/subcoordenador, responsável pela apresentação da proposta, deve, obrigatoriamente:
  - 3.2.1. ser servidor docente em efetivo exercício na UFMG;
  - 3.2.2. possuir o título de doutor;
  - 3.2.3. ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta, incluindo informações sobre produções, patentes, orientações, citações, índice/fator H, número ORCID (<https://orcid.org/>) e perfil na plataforma Google Acadêmico/Scholar. Serão considerados válidos índice/fator H originários das bases de dados: Web of Science, Scopus ou Google Acadêmico/Scholar.
- 3.3. Todos os membros da equipe do laboratório devem ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, incluindo informações sobre produções, patentes, orientações, citações e número ORCID (<https://orcid.org/>).

#### **4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO**

- 4.1. As propostas serão analisadas por Comitê Assessor específico, indicado pela Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que conduzirá o processo de avaliação.
- 4.2. Encerrado o processo de análise, o Comitê Assessor registrará em Ata os pareceres e resultados finais.
- 4.3. As Atas do Comitê Assessor serão submetidas à Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, para homologação.

4.4. Será motivo de eliminação o não atendimento a quaisquer dos itens dispostos nesta Chamada e das Resoluções 01/2018 e 02/2018 da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

#### 5. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento do LIPq tem validade de dois anos, contados da data da publicação do resultado final no portal da PRPq.

5.2. Para renovação do credenciamento o LIPq deverá, necessariamente, enviar nova proposta de credenciamento, observando as disposições da chamada vigente à época.

#### 6. CRONOGRAMA

FASES DA CHAMADA	DATAS
6.1. Lançamento desta Chamada	19 de junho
6.2. Disponibilização do formulário de cadastramento na página da PRPq	24 de junho
6.3. Data limite para submissão das propostas de cadastramento a serem analisadas no ano corrente	15 de novembro
6.4. Período de avaliação de credenciamento	A partir de 15 de novembro
6.5. Divulgação do resultado preliminar do julgamento das propostas	A partir de 1º de dezembro de 2019
6.6. Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	10 dias a contar da divulgação do resultado preliminar
6.7. Divulgação do resultado final com a lista de laboratórios credenciados	A partir de 1º de fevereiro de 2020

Belo Horizonte, 19 de junho de 2019.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Pesquisa - UFMG